



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.178/2018 de 03 de agosto de 2018.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Joselita Almeida Medeiros**, inscrita no CPF sob o nº 945.953.216-00, no cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em **10/07/2018 a 05/01/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/07/18, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data supra.